



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

“Pelo Povo, com transparência e eficiência”

Adm. 2025 - 2028

PORTARIA Nº 661/2026

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Mariana Prates de Oliveira Campos, onde solicita licença para tratamento de saúde protocolado sob o nº3078, datado em 14.8.2026;

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora Mariana Prates de Oliveira Campos, ocupante do cargo de Advogado 20 horas, por 30 (trinta) dias a partir de 12.8.2026, completando os 15 (quinze) primeiros dias em 26.8.2026 e o restante conforme perícia médica a ser marcada e realizada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 12.8.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 17 de agosto de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 17 de agosto de 2026.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.